



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO MUNDO - MT

CNPJ: 01.614.517/0001-33

DECRETO Nº 001/2017

De 02 de Janeiro de 2017.

“Dispõe sobre o recesso na administração pública municipal de Novo Mundo/MT no final do Exercício de 2017 e dá outras Providências.”

O EXMO. SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE NOVO MUNDO, ESTADO DE MATO GROSSO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE CONFERE O CARGO E,

Considerando a crise financeira e econômica que aflige nosso País, Estado e de modo mais contundente os Municípios, e no intuito de diminuir despesas e cumprir com a responsabilidade fiscal e orçamentária;

Considerando que a Gestão 2017/2020 que se inicia, necessita de um período de Planejamento e Organização e Análise:

D E C R E T A:

Art. 1º - A administração municipal ficará trabalhando internamente, com portas fechadas do dia 02 de Janeiro de 2017 ao dia 13 de Janeiro de 2017, especificamente os Setores da Administração, Assessoria Jurídica, Finanças, Contabilidade, Controle Interno, Recursos Humanos, Previdência Municipal e Patrimônio.

Parágrafo 1º - Considerando os serviços administrativos necessários ao encerramento das Contas, e ainda Conselho Tutelar, Limpeza Pública, Vigilância Patrimonial, assim como os serviços públicos essenciais da Secretaria Municipal de Saúde, além de outros serviços que por natureza não permitam paralisação, iniciaram os trabalhos normais.

Parágrafo 2º - A Secretaria de Educação e Cultura – setor administrativo e direção das escolas municipais – deverão cumprir calendário escolar previamente aprovado, não se aplicando as determinações do presente decreto.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação revogando as disposições em contrário.

Novo Mundo-MT, 02 de Janeiro de 2017.

Antonio Mafini
Prefeito Municipal